

Id:1518F150AAB83613



PORTARIA Nº 020/2023

Guadalupe (PI), 01 de março de 2023.

A Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Guadalupe (PI) e a Lei Municipal nº 237/1997 que instituiu o regime Jurídico Único e estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, além de dar outras providências

CONSIDERANDO o Ofício nº 8680/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SFC/CÓN, datado de 24/02/2022, pertencente aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 22.0.00004468-0, o qual solicita a manifestação de interesse do Município de Guadalupe em firmar parceria para cessão/disposição de servidores com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fim de possibilitar atendimento ao pleito formulado pelo Juiz de Direito da Comarca de Guadalupe (PI).

CONSIDERANDO que foi enviado o Ofício nº 008/2022, datado de 11 de março de 2022, informando o interesse do Município de Guadalupe em firmar a aludida parceria, oportunidade em que foram declinados no citado documento os nomes dos servidores a serem cedidos;

CONSIDERANDO que em 12/03/2022, foi publicada a portaria nº 021/2022, tendo a mesma sido revogada pela Portaria nº 029/2022 de 01/06/2022, publicada no Diário do dia 15/06/2022, Edição IVDCV, a qual trata sobre a cessão de diversos servidores ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, em especial para a Comarca de Guadalupe (PI), pelo prazo determinado de um ano, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos nos termos do Art. 2º;

CONSIDERANDO que os entes envolvidos celebraram o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2022 nos autos do Processo SEI nº 22.0.000022377-1, cuja vigência é de cinco anos conforme previsão constante na cláusula quarta do citado acordo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a vigência da Portaria nº 029 de 01 de junho de 2022 a qual versa sobre cessão/disposição de servidores com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fim de possibilitar atendimento ao pleito formulado pelo Juiz de Direito da Comarca de Guadalupe (PI), conforme permissivo constante no seu Art. 2º.

Art. 2º. Permanecem inalteradas os demais artigos e preceitos constantes na Portaria nº 029/2022 que se prorroga.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
Maria Jozenildo Fernandes Lima  
Prefeita Municipal

Id:10EF20E7921A33F7

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços abaixo citada, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Tomada de Preços nº. 001/2023
- > Processo Administrativo nº. 018/2023
- > Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA LOCALIDADE BOA VISTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.
- > Valor Previsto: R\$ 556.632,70 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
- > Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- > Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS.
- > Data de Abertura: 17 de março de 2023.
- > Hora da Abertura: 10:30 h (dez horas e trinta minutos)
- > Informações: Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí PI. E-mail: [lagoadopiauiapl@gmail.com](mailto:lagoadopiauiapl@gmail.com) e site do TCE/PI.

Lagoa do Piauí-PI, 01 de março de 2023.

MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA  
Presidente da CPL

Id:0F8BDB6F34903962



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro



CNPJ – 06.554.935/0001-04

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 016/2022 - PMML/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - PMML/PI

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

**TIPO:** MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**RECURSOS:** PRÓPRIOS E OUTROS**DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** 15 de março de 2023.**HORÁRIO:** 09:15hs**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 de março de 2023.**HORÁRIO:** 09:30hs**EDITAL:** Disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e TCE/PI**INFORMAÇÕES:** Praça Altamiro de Arêa Leão, nº 10, Centro, Miguel Leão. E-mail: [cpl.Miguelleao@hotmail.com](mailto:cpl.Miguelleao@hotmail.com)

Érika Regina Leite Soares

Pregoeira – PMML/PI

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Prefeito Municipal

Id:05D4F524A5CA2F58



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32

Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí  
Contato: E-mail: [prefeitura.pvs@gmail.com](mailto:prefeitura.pvs@gmail.com) / [financeiro.pvs@gmail.com](mailto:financeiro.pvs@gmail.com)

PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº105/2023.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32**CONTRATADA:** ELIAB RIBEIRO BRITO, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no CRO Nº 05885-PI, portador do RG 3891304-SSP/PI e CPF nº. 011.441.613-39.**OBJETO:** Prestação de serviços de ODONTOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento do Município.**RECURSOS FINANCEIROS:** Fundo de Participação do Município - FPM, FMS, FUS, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.**O valor do presente contrato é estimado na cifra total de R\$ 37.796,00 (trinta sete mil setecentos e noventa e seis reais), dividida em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais)****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01.02.2023 a 31.12.2023.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023.